



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**MONITORIA DA DISCIPLINA ÁREAS DE INTERVENÇÃO E CENÁRIOS DE PRÁTICA IV  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV, regulamentado pelo Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de até 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O monitor bolsista (1 vaga) será selecionado pelo(s) professor(es) do componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 06/04/2022 (quarta-feira) a partir das 13:00h

Período de inscrição: De 31/03/2022 a 04/04/2022.

O processo seletivo será exclusivamente remoto e composto por:

- a) Entrevista individual dos candidatos pelos docentes responsáveis, a partir dos seguintes critérios: Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina; interesse e conhecimento pela/sobre a temática da Terapia Ocupacional na Educação e Terapia Ocupacional Social; interesse pela atividade de monitor.

A seleção ocorrerá no dia 06/04/2022 às 13:00h através da plataforma Google Meet, em link que será criado pelos docentes e disponibilizado para os inscritos, em tempo hábil via e-mail. Os candidatos deverão entrar na sala do Google meet, quando os docentes lhes informarem a ordem de realização das entrevistas individuais, a serem feitas na mesma plataforma, em momento imediatamente posterior. Os discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo também via e-mail.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 03/2022 PRG/UFPB).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

#### **4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

4.1.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

- 4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte para o desempenho das atividades remotas.
- 4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.4 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [gustavo.monzeli@gmail.com](mailto:gustavo.monzeli@gmail.com)

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 31 de março de 2022



Prof. Gustavo Artur Monzeli  
Coordenador do Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de  
Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV  
Departamento de Terapia Ocupacional  
SIAPE 1015078